



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como quadra poliesportiva “VALTAIR SILVEIRA” a quadra localizada na Rua Professor Gliceu Machado, s/n, esquina, Bairro Amaral, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES – 01 de dezembro de 2025

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003400370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o senhor VALTAIR SILVEIRA (1936–1992), cidadão de grande relevância histórica, social e esportiva para o Bairro Amaral e para todo o município de Cachoeiro de Itapemirim.

Nascido em Ibitirama-ES, filho de Otacílio José Silveira (ex-combatente da 2ª Guerra Mundial) e Doloriza Alves Silveira, Valtair veio com a família para Cachoeiro em 1961, fixando residência no Bairro Amaral. Ali construiu uma vida pautada no trabalho, no acolhimento comunitário e no fortalecimento dos laços sociais.

Fundador do tradicional CENTRO ESPORTIVO SILVEIRA, Valtair transformou o local em referência regional, promovendo torneios esportivos que reuniam moradores de Cachoeiro, de cidades vizinhas e até de outros Estados, tornando o espaço um ponto de encontro democrático e vibrante. Sua capacidade de unir pessoas de diferentes classes sociais, sempre com respeito, amizade e alegria, consolidou seu legado como um dos maiores incentivadores do esporte e da convivência comunitária.

Valtair Silveira também participou da vida política municipal, sendo candidato a vereador em 1988 pelo PTB. De origem humilde, construiu respeito, fez amigos e marcou gerações por meio de seu espírito acolhedor, inovador e apaixonado pela vida.

Diante de sua reconhecida contribuição para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário do Bairro Amaral, estando atendidos os requisitos previstos no artigo 2º, § 1º, da Lei Municipal 4.850/99, a denominação da quadra é medida justa e necessária para preservar sua memória e homenagear o impacto positivo que deixou em tantas vidas.

Submeto, portanto, esta proposição à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003400370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

